



Ofício PROV. ADMIN nº. 113/2017

CM Paraguaçu Paulista

Protocolo Data/Hora
23-280 28/04/2017 16:31:59
Responsável:

Ao
Excelentíssimo senhor,
Ian Francisco Zanirato Salomão
D.D. Presidente da Câmara Municipal de Paraguaçu Paulista.

Em atendimento ao ofício 131/2017, sobre o requerimento n 037/17-SO, esclarecemos.

1- O convênio com o IAMSPE ainda continua suspenso em nosso município.

2- O motivo da suspensão do convênio deveu-se ao fato de que tínhamos um contrato firmado com o IAMSPE, assinado em 30/10/2011 (contrato mãe) valido para até 30/10/2016 cinco anos, portanto, e que todo ano, quando de seu aniversário vinha diretamente do IAMSPE um contrato aditivo alterando somente os valores de repasse que deveriam ser utilizados para aquele ano.

Para nossa surpresa, recebemos no final do mês de outubro de 2016, um comunicado do Instituto, dizendo que não haveria mais interesse do IAMSPE em continuar com o convênio visto que extrapolamos em alguns meses o teto máximo do contrato (e ai cumpre-nos informar que nosso teto era de apenas R\$ 68.000.00/mês, isto para pagamos médicos, hospital, internações, laboratórios, UTI, etc) e que muitas e muitas vezes esses valores eram insuficiente e não poderíamos parar o atendimento dos usuários. Esses fatos eram sabidos pelo IAMSPE e geraram gasto extrateto o que não foram repassados para esta Santa Casa).

Quando soubemos da suspensão do convênio agendamos visita àquele Instituto, em São Paulo e fomos lá para tentamos resolver a situação o mais rápido possível, no que fomos informados de que o convênio só seria reformado após pagarem os valores extratetos e que os mesmos, poderiam ser pagos até fevereiro, ou maio ou mesmo até outubro 2017. Voltamos à Paraguaçu e acionamos a Dna. Almira (prefeita eleita naquela oportunidade) no intuito de se utilizar de uma ação política para o caso. A Dona Almira foi até São Paulo com o deputado Mauro Bragato e falaram diretamente com o superintendente do IAMSPE que prometeram a ela, na oportunidade, que o convênio seria retomado em fevereiro 2017. Como isto não aconteceu, entramos em contato pessoalmente com o deputado Ricardo Madalena, que se diz amigo pessoal do Dr. Roberto Baviera vice superintendente do IAMSPE, visto que o titular, Dr Latif encontra-se em licença saúde, e nos prometeu que tomaria as providências cabíveis. Também não obtivemos resposta. Finalmente com a visita do Governador Dr. Geraldo Alckimin a Paraguaçu a prefeita Dna. Almira nos proporcionou um momento para que pudéssemos falar pessoalmente com ele. Então fizemos como o planejado; comparecemos a convite no jantar com o Governador, e na oportunidade conversamos longamente com ele, mostrando os prejuízos que os associados do IAMSPE, o Hospital, laboratórios e até o comércio de Paraguaçu



estão sofrendo, pois caso algum dependente do plano se desloque para cidade de Assis para ser atendido, fatalmente farão seus exames laboratoriais naquela cidade e até mesmo suas compras visto que o comércio de lá oferece mais opções do que o nosso. No mesmo instante o Governador ligou e falou com o Dr. Latif e exigiu que o convênio fosse renovado e que os valores em atraso fosse repassado para a Santa Casa de Paraguaçu Paulista.

Na semana seguinte o Dr. Latif superintendente ligou para este Provedor e agendou visita em São Paulo para o dia 11/04/2017. Fomos até lá, conversamos, acertando que repassariam os valores em atraso parceladamente e que o convênio possivelmente seria retomado a partir de 01/05/2017. Estamos aguardando a assinatura de um novo vínculo.

3- Acredito que os beneficiários do convênio não sofreram prejuízos no atendimento, visto que os que nos procuraram foram atendidos pelo SUS, sem precisar desembolsar dinheiro algum.

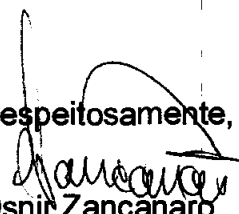
4- O prazo acordado verbalmente para retomada do serviço seria 01/05/2017. Temos dúvidas de que este prazo não possa ser cumprido, porque até esta data não recebemos a minuta do contrato para ser assinada por esta Sta. Casa. Estamos em contato diário com o IAMSPE visando agilizar a assinatura do convênio.

Os responsáveis por tal cumprimento no IAMSPE são os Srs. Dr Latif (em licença médica) e o Sr. Dr. Roberto Baviera, superintendente substituto (vice) em atividade no momento. Na Santa Casa as responsabilidades são do provedor Sr. Osnir Zancanaro e da administradora Lucilene Toneli de Souza.

Sem mais, e à disposição para novas indagações.

Paraguaçu Paulista, 26 de Abril de 2017

Respeitosamente,


Osnir Zancanaro
Provedor